



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 687, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

Designa membros e servidores para atuação na ação itinerante da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Coração.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004475-9;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os seguintes Defensores Públicos para atuação na ação itinerante da Defensoria Pública do Estado do Amapá a ser realizada no Distrito do Coração, no dia 11 de julho de 2026, das 8h às 12h:

- I – Alexandre Oliveira Koch;
- II – Gustavo Siqueira Bezerra de Melo;
- III – Laura Lelis Pascoal.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para atuação e apoio administrativo, técnico, operacional e logístico na ação itinerante:

- I – Aclemildo Barbosa dos Santos;
- II – Alessandro Garcia Brito;
- III – Andreson Barbosa Lopes;
- IV – Beatriz Costa Santos;
- V – Cezaro de Oliveira Lima;
- VI – Eliane Martins das Chagas;
- VII – Floriano Ferreira de Araújo Junior;
- VIII – Geovani Leão Loureiro;
- IX – Ilmara Maia Carvalho;
- X – Ingra Vale Queiroz Tadaiesky;
- XI – Isabel Ubaiara Farias;

- XII – Kelly Marilyn Costa Cardoso;  
XIII – Laércio Gonçalves Barbosa;  
XIV – Regina Coelho de Almeida;  
XV – Rosivaldo Costa da Silva Júnior;  
XVI – Ruan Santos Martins;  
XVII – Thales Iohan Domingues Palácio Real.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/07/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0245477** e o código CRC **061C17D5**.

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004475-9

0245477v2